



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 12022

*Declara de utilidade pública a A.B.C.S –
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ
DE SAPOPEMBA.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a A.B.C.S – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ, registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF nº 13.025.885/0001-25, com o nome fantasia de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, beneficente e cultural e assistencial, de caráter educativo, com sede à rua Severino Suzano, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

A A.B.C.S – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE SAPOPEMBA é uma associação de direito privado, beneficente e cultural e assistencial, de caráter educativo, com sede à rua Severino Suzano, 50 – sala 01 – Jardim Sapopemba – CEP:03976-100 - São Paulo, SP.

Ela existe desde 2010, e realiza ações nas áreas de atendimento a crianças em creches, adolescentes nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, preponderantemente na sua educação. Atende também famílias e a terceira idade através de serviços comunitários, formação e promoção humana, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social. Exerce uma influência muito benéfica para a comunidade. Merece a declaração de utilidade pública pelo seu trabalho no Município.

Neste sentido, considero muito oportuna a presente iniciativa, razão pela qual peço apoio aos nobres Pares para a sua aprovação.